

# Contribuição de inativos deve ser votada este ano

Deise Leobet  
de Brasília

A contribuição dos servidores inativos pode ser aprovada ainda nesta legislatura. Para isso, a estratégia do governo é incluir uma emenda estabelecendo a contribuição previdenciária dos aposentados da União durante a apreciação da medida provisória 1.720, marcada para a segunda-feira. Essa medida já estabelece o pagamento adicional de 9% (além dos 11% já cobrados) sobre a parcela dos salários dos servidores acima de R\$ 1,2 mil mensais e ontem foi reeditada pelo Executivo para enquadrar nos mesmos critérios os pensionistas da União.

Com a inclusão da emenda dos inativos, a intenção do governo é conseguir estabelecer a cobrança de contribuição previdenciária de ativos, aposentados e pensionistas da União e do adicional de 9% para quem recebe acima do teto do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), já a partir de março de 1999. A reforma da Previdência Social é considerada essencial para o Programa de Estabilização Fiscal do governo para o próximo ano, que prevê uma economia de R\$ 28 bilhões.

Embora a contribuição dos inativos já tenha sido apreciada e rejeitada nessa legislatura, o governo encontrou uma brecha na legislação que possibilita a reapresentação da matéria antes do dia 16 de dezembro, quando encerra o período ordinário de funcionamento do Congresso Nacional. De acordo com o mi-

nistro da Previdência, Waldeck Ornélás, a Constituição estabelece que uma matéria já apreciada pode voltar a ser examinada se houver o apoio da maioria absoluta de pelo menos uma das casas.

Na prática, o governo necessita de 41 votos no Senado e 257 na Câmara para reapresentar a matéria. Ornélás disse que um acordo com as lideranças dos partidos que compõem a base do governo no Senado já garante o apoio necessário.

O principal motivo para todo esse esforço do governo em incluir a contribuição dos inativos nas atuais discussões é que a proposta de reforma da Previdência Social contém um artigo que proíbe o governo de legislar por Medida Provisória após a promulgação da emenda. Caso não seja aprovado agora, o governo terá de enviar um projeto de lei complementar ao Congresso em 1999.

Embora o governo conte com uma vitória na próxima quarta-feira, quando está prevista a votação da redação final da emenda, ele já contabiliza pelo menos uma derrota na questão da Previdência Social: a contribuição dos militares. Na última quarta-feira foi rejeitada a instituição da cobrança previdenciária nos mesmos moldes das outras categorias de servidores públicos. A oposição, liderada pelo deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), conseguiu aprovar três emendas de redação que dificultam a instituição da cobrança da contribuição previdenciária dos militares.